



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 278, DE 19 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 232, de 5 de maio de 2021, que dispõe sobre dispensa de servidores de Comissão de Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos em Estágio Probatório, no âmbito do Campus Mossoró.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, inciso, XIX, do Estatuto da Universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 232, de 5 de maio de 2021; o e-mail encaminhado a Recepção do Gabinete da Reitoria, em 11 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o preâmbulo e art. 3º da Portaria nº 232, de 5 de maio de 2021, da maneira como segue:

Onde se lê: “28 de janeiro de 2021”

Leia-se: “28 de janeiro de 2020”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA